

**III Reunião da Frente Interamericana de Parlamentares  
e Organizações da Sociedade Civil**

**“A Transição Possível do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de  
Cidadania”<sup>1</sup>**

**Senador Eduardo Matarazzo Suplicy<sup>2</sup>**

**Cochabamba – Bolívia  
6 de dezembro  
2006**

---

<sup>1</sup> Texto apresentado no XI Congresso Internacional da BIEN - Basic Income Earth Network Cidade do Cabo, África do Sul, 2 a 4 de novembro de 2006.

<sup>2</sup> Co-Presidente da BIEN, Senador (PT-SP), Professor de Economia na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, Ph.D. em Economia pela Michigan State University. Autor do *Renda de Cidadania. A Saída é pela Porta*. Editora Perseu Abramo e Cortez Editora, 1ª. Ed. em 2002, 4ª. em 2006 e do *Renda Básica de Cidadania. A Resposta dada pelo Vento*. L&PM Pocket, 2006; Os livros apresentam uma evolução detalhada dessa história.

Um dos mais destacados geógrafos brasileiros, Professor Aziz Nacib Ab' Sáber, da Universidade de São Paulo, que completou 82 anos na semana passada, quando foi laureado com o título Professor "Honoris Causa" pela UNESP (Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"), em Rio Claro, sintetizou a sua filosofia social com um argumento importante a favor da renda básica incondicional para todos: "*Ninguém escolhe o local geográfico, nem o ventre para nascer, nem as condições socioeconômicas da família, cada pessoa nasce onde o acaso determina*". Essa realidade deve levar à reflexão como é importante para pensarmos sobre todos os seres humanos, incluindo aqueles que nasceram nas condições e localidades mais humildes.

Em 8 de janeiro de 2004, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10.835, aprovada pelo Congresso Nacional do Brasil em 2003, que instituiu a Renda Básica de Cidadania para todos os residentes no país, incluindo estrangeiros residentes no Brasil por pelo menos cinco anos, independentemente das suas condições socioeconômicas. A renda básica seria de igual valor, suficiente para atender as necessidades de cada pessoa, levando em consideração o grau de desenvolvimento da nação e as limitações orçamentárias e paga a todos os cidadãos anualmente ou em parcelas mensais iguais. Para conseguir aprová-la e sancioná-la, um parágrafo importante foi introduzido e aprovado. A Renda Básica de Cidadania será introduzida em etapas, sob o critério do Poder Executivo, dando prioridade aos mais necessitados.

O Programa Bolsa Família instituído por presidente Lula em outubro de 2003 pode ser considerado como um precursor para a implementação da Renda Básica. Naquela ocasião ele unificou os diversos programas de transferência de renda existentes, como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, e Auxílio Gás, criados durante a administração anterior do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Cartão Alimentação que presidente Lula criou em março de 2003.

Deixe-me lembrá-los que em 1991, quando fui eleito para o meu primeiro mandato no Senado Brasileiro, apresentei um projeto de lei para instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima através do Imposto de Renda Negativo. Cada adulto com uma renda mensal abaixo de US\$ 150,00 teria o direito de receber um complemento de renda que seria uma proporção de 30% a 50% da diferença, sob o critério do Poder Executivo, levando em consideração as possibilidades financeiras, entre aquele nível e a renda da pessoa. Aquele projeto foi aprovado unanimemente pelo Senado, em dezembro de 1991, foi para Câmara dos Deputados, onde obteve parecer favorável na Comissão de Finanças do Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), mas nunca foi votado naquela forma.

Uma série de evoluções, no entanto, ocorreram desde então. Já nos últimos anos da década de oitenta, Professor Cristovam Buarque, da Universidade de Brasília, estava pensando como conceder uma forma de bolsa de estudos para possibilitar às famílias pobres enviarem os seus filhos às escolas. Num seminário de economistas do Partido dos Trabalhadores realizado em 1991, em Belo Horizonte, José Márcio Camargo argumentou comigo e com Professor Antonio Maria da Silveira, que era um entusiasta do Programa de Renda Mínima, que seria melhor iniciar este programa concedendo um benefício para famílias carentes desde que elas coloquem os seus filhos na escola ao invés de começarem trabalhar muito cedo para prover recursos para a sobrevivência de suas famílias.

Em 1995, duas experiências pioneiras ocorreram quase simultaneamente segundo aquelas linhas no Brasil. Em Campinas, o prefeito José Roberto Magalhães Teixeira (PSDB) iniciou o Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar, concedendo um complemento de renda para famílias com crianças de até 14 anos e renda familiar média abaixo do meio salário mínimo, desde que essas crianças de 7 a 14 anos estivessem freqüentando a escola. O benefício era o montante necessário para completar meio salário mínimo para todos os membros da família. Era um tipo de imposto de renda negativo com alíquota de 100% e uma exigibilidade vinculada à obrigatoriedade das crianças freqüentarem a escola. No Distrito Federal, o governador Cristovam Buarque (PT) iniciou a Renda Mínima vinculada às Oportunidades Educacionais ou o Programa Bolsa Escola. Todas as famílias com filhos de 7 a 14 anos, desde que freqüentassem a escola, e com renda mensal *per capita* abaixo de meio salário mínimo poderia receber um complemento de renda igual a um salário mínimo, independentemente do tamanho da família.

Muitos programas regionais e municipais dentro dessas linhas começaram a se espalhar pelo Brasil. No Congresso Nacional, novos projetos de lei foram apresentados pelos deputados Nelson Marchezan (PSDB-DF), Pedro Wilson (PT-GO), Chico Vigilante (PT-DF) como também pelos senadores José Roberto Arruda (PSDB-DF), Ney Suassuna (PMDB-PB) e Renan Calheiros (PMDB-AL) para incentivar o Governo Federal a instituir programas iguais a esses. Em 1996, Professor Philippe Van Parijs e eu tivemos uma audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso no Palácio do Planalto. Naquela ocasião, Van Parijs disse ao presidente que seria um bom passo iniciar um programa de renda mínima vinculada às oportunidades educacionais porque isso significaria um investimento em capital humano. Em 1997, a Lei 9.533 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmando que a União participará com 50% dos fundos para os governos municipais instituírem programas de renda mínima vinculada às oportunidades educacionais. Isto ocorreria gradualmente, ao longo de 5 anos, começando com as regiões mais pobres do Brasil.

Em agosto de 1998, o Senado Federal organizou um Seminário Internacional sobre Experiências em Renda Mínima com a participação de Guy Standing, Robert Greenstein, Maria Ozanira Silva e Silva, Lena Lavinias, Cristovam Buarque. Assim como vários perfeitos que iniciaram experiências pioneiras com programas de renda mínima vinculada às oportunidades educacionais, tais como Dorcelina Salvador do Mundo Novo (MS) e Edmilson Rodrigues de Belém (PA). Foi um evento encorajador.<sup>3</sup>

Em abril de 2001, uma nova Lei 10.219 foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso autorizando a União a estabelecer acordos com todos os municípios brasileiros para a adoção do Programa de Renda Mínima vinculada à Educação, também chamado de Bolsa Escola. Todas as famílias com crianças de 6 a 15 anos de idade, desde que elas freqüentassem a escola, e renda média abaixo de meio salário mínimo, teriam o direito de receber um complemento de renda de R\$ 15,00, R\$ 30,00 ou R\$ 45,00 por mês, dependendo de a família ter uma, duas, três ou mais crianças.

Em junho de 2001, a Lei 10.689, criou um benefício similar, chamado de Bolsa Alimentação, para conceder o mesmo montante às famílias com crianças dentro da mesma faixa de renda e crianças de 0 a 6 anos de idade, ou mesmo famílias sem crianças, mas com a mulher grávida ou em fase de amamentação, desde que as crianças estivessem tomando vacinas recomendadas pelo Ministério da Saúde e as mães sendo atendidas pelos postos de saúde.

Em janeiro de 2002, por decreto, Presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu o Programa Auxílio Gás, concedendo um benefício de R\$ 15,00 a cada dois meses para todas as famílias com renda mensal per capita abaixo do meio salário mínimo para que elas pudessem comprar gás doméstico.

No início do governo do Presidente Lula, em fevereiro de 2003, foi instituído o Programa de Fome Zero, que continha um programa principal de transferência de renda chamado Cartão Alimentação, com benefício de R\$ 50,00 a todas as famílias com renda média mensal per capita abaixo do meio salário mínimo. O benefício só podia ser gasto em alimentação.

Em outubro de 2003, considerando a superposição de todos esses programas, incluindo outros tais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, o governo do Lula decidiu unificá-los no Programa Bolsa Família. O benefício médio foi quase triplicado para famílias com renda *per capita* de até R\$ 50,00, ou R\$ 60,00 por mês desde abril de 2006, porque é R\$ 50,00 mais R\$ 15,00, R\$ 30,00 ou R\$ 45,00, dependendo de a família ter uma, duas, três ou mais crianças. Se a renda mensal per capita estiver entre R\$ 60,00 e R\$ 120,00, o benefício é apenas R\$ 15,00, R\$ 30,00 ou R\$ 45,00. Os requisitos são de que a família deve comprovar que as crianças até seis anos estejam tomando as vacinas necessárias, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, que a mãe grávida ou em fase de amamentação e os seus recém-nascidos estejam tendo assistência por parte dos postos de saúde e que crianças de 7 a 15 anos e 11

---

<sup>3</sup> SUPPLY, Eduardo Matarazzo (Editor) *Renda Mínima, discussões e experiências. Conferencia Internacional*. Brasília, Senado Federal, 1998.

meses estejam freqüentando escola. Essa lei foi decretada inicialmente como uma medida provisória, mas foi logo aprovada como a Lei 10.836, sancionada em 9 de janeiro de 2004. É interessante registrar que todas as leis acima mencionadas e relacionadas com os Programas de Renda Mínima, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, PETI, e Bolsa Família sempre foram aprovadas por todos os partidos representados no Congresso.

Esse programa de transferência de renda tem demonstrado uma rápida expansão. Em dezembro de 2003, havia 3,5 milhões de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, em todo Brasil. Em dezembro de 2004, 6,5 milhões. Em dezembro de 2005, 8,5 milhões e em outubro de 2006, 11.118.929 famílias. Se estimarmos aproximadamente 4 membros em cada família, teríamos hoje cerca de 44,5 milhões pessoas beneficiadas ou quase um quarto da população brasileira que está em torno de 187,3 milhões. O Programa Bolsa Família foi introduzido em todos os 5.561 municípios dos 26 Estados e o Distrito Federal, ou seja, em todas as unidades federativas e municípios do Brasil. Em 2006, o Programa Bolsa Família atingiu a meta de beneficiar praticamente todas as famílias brasileiras com renda per capita abaixo de R\$ 120,00 e tem um orçamento projetado, considerando apenas o valor dos benefícios, de R\$ 8,61 bilhões, o que representa cerca de 0,41% do PIB brasileiro. Essa é apenas uma parte do orçamento de R\$ 24,05 bilhões do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para este ano. É de responsabilidade desse Ministério outro importante programa de transferência de renda para os idosos e deficientes físicos, o Benefício de Prestação Continuada, cujo orçamento é de R\$ 13,53 bilhões.

Estudos elaborados pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, com base nos resultados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE/PNAD mostraram que em 2003 havia 28,2% da população brasileira vivendo com renda *per capita* abaixo de R\$ 121,00 por mês. Em 2005, essa proporção diminuiu para 22,7%. Isto representa uma queda acumulada de 19,18% na redução da pobreza absoluta, uma evolução até maior que os 18,47% registrados no período de 1993 a 1995.<sup>4</sup>

Levando em consideração os períodos administrativos, a pobreza absoluta caiu em 21,8% durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2002, e 15,16% nos três primeiros anos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de 2003 a 2005. A proporção da população abaixo da linha de pobreza absoluta declinou de 28,79% em 1995, para 26,72% em 2002. A evolução do coeficiente Gini brasileiro, um dos mais altos no mundo durante os anos noventa, foi caracterizada por um pico de 0,607 em 1993, uma pequena queda para 0,600 em 1997 e 1998, e 0,589, em 2002, e uma redução gradual para 0,583, em 2003, 0,572, em 2004 e 0,568, em 2005. Em 2005, a concentração de renda era intensa: os 50% mais pobres da população detinham 14,1% da renda nacional; os 40% seguintes detinham 40,8%, e os 10% mais ricos 45,1%. Este cenário mostra que há muito ainda o que fazer em direção à construção de uma sociedade mais justa.

Deixe-me também lembrá-los que desde os primórdios dos anos noventa, após ter apresentado o projeto de lei para instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima através do imposto de renda negativo, fiquei mais atento aos debates que estavam acontecendo com a criação da BIEN e com a contribuição de Philippe Van Parijs, Guy Standing, James Edward Meade, Clauss Offe, Robert Van Der Veen, Walter Van Trier, Rubén Lo Vuolo, Michael Samson, Daniel Raventós, Karl Widerquist e muitos de vocês sobre renda básica incondicional, fiquei cada vez mais convencido de que para melhor atingir o objetivo de erradicar a pobreza absoluta, aperfeiçoar a distribuição de renda, criar uma sociedade civilizada e prover dignidade e liberdade reais para todos, é necessário instituir a Renda Básica de Cidadania. Essa foi a razão e o por que de em dezembro de 2001, já no meu segundo mandato no Senado Federal do Brasil (1999-2006), apresentei um novo projeto de lei para instituir a Renda Básica de Cidadania que foi aprovado unanimemente no Senado em 2002, quase unanimemente na Câmara dos Deputados em 2003, e sancionado pelo presidente Lula em janeiro de 2004.

---

<sup>4</sup> NERY, Marcelo Cortes (Coord.) *Miséria, desigualdade e estabilidade: o segundo real*, Sumário Executivo, Centro de Políticas Sociais, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Mas como está a lei agora? Em que extensão a renda básica está sendo realmente discutida no Brasil? Tem sido tema presente nos debates dos candidatos a Presidente durante o primeiro turno das eleições, em 1 de outubro e no segundo turno entre Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores e Geraldo Alckmin, do Partido da Social Democracia Brasileira, no último domingo, 29 de outubro?

Inicialmente, deixe-me dizer que durante praticamente em todos os meus discursos e palestras, – certamente mais que 100 – nos comícios políticos ao longo da campanha deste ano, sempre enfatizei que vou continuar lutando pela implementação da Renda Básica de Cidadania. Havia 19 candidatos e uma única vaga sendo disputada pelo Estado de São Paulo, que tem a maior população do Brasil, com 41 milhões de habitantes e 28 milhões de eleitores, para renovação de um terço das 81 cadeiras no Senado. Meu principal concorrente, Guilherme Afif Domingos, do Partido da Frente Liberal, em coalizão com o candidato a Presidente Geraldo Alckmin, tinha uma plataforma forte para redução dos impostos para estimular a economia. Posso contar-lhes uma boa notícia de que vou continuar defendendo as minhas idéias no Senado brasileiro. Fui reeleito para o meu terceiro mandato de 8 anos no Senado. Em 1990, tive 4,2 milhões de votos, ou 30% dos votos válidos; em 1998, tive 6,7 milhões ou 43% dos votos válidos; e agora tive 8.986.803 de votos ou 47,82% dos votos válidos. O segundo candidato que nunca falou sobre a idéia da renda básica, teve 8,2 milhões ou 42% dos votos válidos.

É importante dizer que a Renda Básica, apesar de já ser objeto de uma Lei, não estava no centro dos debates entre os presidenciáveis durante o primeiro turno entre os 7 candidatos, nem no segundo turno com apenas dois candidatos. Eles debateram e muito sobre o Programa Bolsa Família. Como foi considerado um programa bem sucedido, todos os candidatos assertivamente tentaram dizer que irão expandi-lo e melhorá-lo. Alguns deles disseram que serão mais rigorosos na exigência dos requisitos. Certamente pode-se afirmar que o Bolsa Família foi um dos principais fatores positivos que contribuíram para o grande apoio que Presidente Lula obteve, principalmente nas regiões mais carentes do Brasil, e entre os pobres em todo o país.

Certamente, havia muitos aspectos positivos de sua administração, de 2003 a 2006 que contribuíram para a reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no último dia 29 de outubro. Além dos que já foram mencionados, entre outros resultados positivos, a taxa de inflação diminuiu de 12,5%, em 2002, para uma taxa projetada de 3% em 2006; as exportações cresceram de US\$ 60 bilhões, em 2002, para o valor projetado de US\$ 134 bilhões, em 2006; o superávit comercial aumentou de US\$ 13,1 bilhões, em 2002, para US\$ 41 bilhões em 2006; as reservas internacionais cresceram de US \$ 37,8 bilhões, em 2002, para US\$ 76,7 bilhões, em 2006. O crescimento econômico não foi tão brilhante, com a taxa de crescimento do PIB 0,5% em 2003, 4,9% em 2004, 2,3% em 2005, e a taxa projetada de 3% em 2006, mas o número de empregos criados foi significativamente mais alto que durante os oito anos anteriores: uma média mensal de 105.000 novos empregos contra 8.000. O risco país diminuiu de 1.446, em 31 de dezembro de 2002, para 211 em 26 de outubro de 2006. A dívida pública sobre o PIB caiu de 57% em 2002 para 50% em 2006. Desde agosto de 2005, a taxa básica de juros tem diminuído continuamente até à atual taxa de 13.75%, o que corresponde a uma taxa anual efetiva de 9,3%. Apesar de ainda ser muito alta, a tendência mostra uma preparação para uma fase de altas taxas de crescimento econômico combinadas com estabilidade de preços nos próximos anos.

Após vencer o primeiro turno em 1º de outubro quando 8 candidatos participaram da disputa, com 48,61% dos votos válidos, no segundo turno, após quatro debates públicos nas principais redes de emissoras de TV nas últimas quatro semanas, e os mesmos 20 minutos de propaganda eleitoral diária em todas as estações de rádio e televisão para cada candidato, o Presidente Lula foi reeleito, no último dia 29 de outubro, com 58.295.042 votos, 60.83% dos votos válidos. O seu adversário, Geraldo Alckmin, obteve 37.543.178 votos ou 39,17% dos votos válidos.

Como Co-presidentes da BIEN, Guy Standing e eu convidamos o Presidente Lula para enviar uma mensagem oficial ao nosso XI Congresso Internacional. Apesar de estar muito

ocupado nos últimos dias de sua campanha, gentilmente ele enviou a seguinte mensagem, alguns dias antes de sua vitória:

**Mensagem de Sua Excelência Luiz Inácio Lula da Silva,  
Presidente do Brasil por Ocasão do 11<sup>o</sup> Congresso da Rede Mundial da Renda Básica  
BIEN – The Basic Income Earth Network  
Brasília, outubro de 2006**

Senhoras e senhores,

Dirijo-me aos participantes do XI Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica para saudá-los em meu nome, no do Governo e do povo brasileiro.

Considero da maior relevância a realização de encontros como este, pois eles discutem uma das questões que devem ser prioritárias na agenda dos governantes de todos os países: a eliminação total da fome e da miséria no planeta. É inadmissível que ainda subsista o flagelo da fome, considerados todos os recursos naturais de que dispomos e a produção alimentícia industrial no mundo. Por isso, são muito louváveis discussões como as que se travarão neste conclave, que por certo inspirarão dirigentes políticos a adotarem medidas que sintonizem com as resoluções que dele sairão.

Em toda a minha trajetória política, acompanhou-me a idéia fixa do direito que todos os cidadãos têm de fazer pelo menos três refeições diárias. Eu tomava por base meu próprio país, o Brasil, onde havia grande contingente de habitantes desnutridos por não conseguirem se alimentar adequadamente ou simplesmente não conseguirem se alimentar sequer uma vez ao dia com regularidade. Isso não podia continuar e atingir aquela meta foi um dos motores que impulsionaram minha luta obstinada para chegar à Presidência da República Federativa do Brasil.

Alçado ao poder pela vontade da ampla maioria do nosso povo, imediatamente lancei-me à tarefa de institucionalizar a garantia de renda mínima que possibilitasse às famílias poder-se alimentar devidamente. Assim, finalmente, em janeiro de 2004, depois de aprovação pelo Parlamento brasileiro, aquela garantia passou a ter status legal com vigor a partir de 2005. Entretanto, não esperei pela oficialização da renda mínima: já no início da nossa administração, em 2003, criamos o programa ‘Fome Zero’; na verdade, conjunto de programas que visavam melhorar a condição de vida das pessoas, especialmente dos milhões de necessitados. Um desses programas denominou-se ‘Bolsa-Família’, que pretendia proporcionar auxílio mensal em dinheiro para famílias pobres a fim complementar-lhes a renda e assim garantir a seus membros alimentação apropriada e o atendimento às necessidades básicas. Esse benefício exigia algumas contrapartidas, como a presença das crianças na escola.

Passados quase quatro anos do funcionamento do ‘Bolsa-Família’, o que vemos, com muita alegria, é a redução dos níveis de miséria e a melhora da condição de vida das famílias a ponto de milhares delas ascenderem à classe média. A renda mensal dos beneficiários do programa aumentou em 21%. É o que revela pesquisa feita no final de 2005. O levantamento mostra que 61,7% dos adultos e 66% das crianças que participam do programa fazem três ou mais refeições todos os dias. Finalmente! Como não poderia deixar de ser, as famílias avaliaram positivamente o programa.

Estudos anteriores revelaram que o ‘Bolsa-Família’ tem impacto positivo também na renda dos municípios brasileiros. Segundo a pesquisa, em algumas localidades, o programa chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. As economias das pequenas cidades foram dinamizadas, pois os produtos consumidos pelas famílias são adquiridos predominantemente no comércio local.

Não me considero totalmente satisfeito, porém. Ainda há muito que fazer para atingir a meta ambiciosa – que continuamos perseguindo – de erradicar a fome no Brasil. Contudo, entendo estarmos no caminho certo. Juntamente com outras ações governamentais e de organizações privadas que têm implementado projetos geradores de renda, acreditamos poder avançar ainda mais na direção do nosso objetivo final.

Desejo aos participantes deste encontro trabalhos muito produtivos, ao final dos quais certamente emergirão propostas que contribuirão efetivamente para a diminuição, a mais acentuada possível, da pobreza na Terra.

Recebam todos o meu fraternal abraço.

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Como vocês podem observar, o Presidente Lula não menciona explicitamente o dia em que a renda básica incondicional possa se tornar realidade no Brasil. Não podemos ter certeza de que este objetivo será atingido logo. De qualquer forma, nas minhas palestras, entrevistas e discursos, como mencionadas nos meus livros, tenho argumentado que haverá as seguintes vantagens quando a Renda Básica de Cidadania estiver integralmente instituída:

- A eliminação de toda a burocracia envolvida na fiscalização dos rendimentos recebidos por cada pessoa para o recebimento da renda básica;
- Não haverá mais qualquer sentimento de estigma, humilhação ou de vergonha de uma pessoa precisar dizer quanto ganha para poder receber um complemento de renda;
- Facilidade em explicar para toda a população, através dos mesmos meios de comunicação, o direito simples de todos poderem ter uma renda básica igual e a forma simplificada de obtê-la.
- O término do fenômeno da dependência que normalmente acaba provocando as armadilhas da pobreza e do desemprego quando os programas definem que as pessoas ou famílias têm o direito a um benefício se a sua renda não alcança determinado patamar. Isso acontece se a pessoa decide iniciar uma atividade econômica que vai lhe proporcionar um rendimento próximo daquele montante e desiste de fazê-lo na medida em que o governo lhe retira o benefício, caso ela comece a atividade. No caso da Renda Básica de Cidadania, todas as pessoas a receberão, e qualquer acréscimo de renda proveniente do trabalho e iniciativa da pessoa lhe é assegurado.
- Garantir a Renda de Cidadania faz sempre valer o esforço do trabalho. Uma vez que a pessoa possa manter o valor integral de sua renda básica, esteja empregada ou não, sua situação será melhor quando estiver trabalhando do que quando desempregada.
- Do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano representa muito para cada pessoa saber previamente que, nos próximos 12 meses, e daí para frente a cada ano, ela e cada pessoa de sua família vai receber uma renda básica como um direito inalienável de todos sermos sócios da nação brasileira. Não se trata de uma dádiva ou de uma caridade, mas de um direito à cidadania, semelhante ao de cada brasileiro poder passear no parque de sua cidade, ou de tomar um banho de mar em Copacabana, coisa que ricos e pobres podem fazer.
- Apesar dessas vantagens, não seria melhor se garantir um emprego a todas as pessoas? O que a teoria econômica e a experiência mostram é que a garantia de uma renda básica a todos poderá contribuir, em muito, para se alcançar o pleno emprego na sociedade. Além disso, a demanda por bens e serviços de primeira necessidade aumentará graças à renda básica, o que a transforma num fator de estímulo ao crescimento da economia e do emprego.
- Há muitas atividades que normalmente as pessoas precisam fazer ou que gostam de fazer e que não são objeto de remuneração no mercado. Como, por exemplo, as mães que amamentam os seus bebês, ou os pais e mães que cuidam de suas crianças, educando-as e protegendo-as. Ou, quando nossos pais ficam mais velhos

e passamos a assisti-los. Há vários trabalhos que muitos de nós gostamos de fazer para nossas comunidades, paróquias, associações e clubes, normalmente sem remuneração. Trabalhos que são importantes para a humanidade e que não são bem reconhecidos pelo mercado. Quando Vincent Van Gogh (1853-1890) e Amedeo Modigliani (1884-1920) fizeram as suas obras geniais, mal conseguiram sobreviver com o que obtinham ao vendê-las. Ambos adoeceram e morreram precocemente. Hoje, entretanto, essas mesmas obras são vendidas por milhões de dólares.

- Outro argumento também precisa ser levado em conta: a Constituição brasileira, como a da maioria dos países, reconhece o direito à propriedade privada. Isto significa que aquela pessoa que detém a propriedade de uma fábrica, uma fazenda, um restaurante, um banco, títulos financeiros, propriedades imobiliárias etc, é detentora de alguma forma de capital, e pode, receber rendimentos na forma de lucros, aluguéis e juros. Por acaso está escrito na Constituição que uma pessoa nessa situação é obrigada a trabalhar ou a enviar as suas crianças para a escola como condição para receber esses rendimentos? Não. Entretanto, normalmente os que detêm o capital trabalham e suas crianças freqüentam a escola, assim como seus filhos adolescentes vão para as melhores universidades. E por quê? Porque desejam progredir. Pois bem, se nós asseguramos o direito às pessoas mais ricas de receberem rendimentos provenientes do capital, sem requisitos, por que não podemos assegurar a todas as pessoas o direito de serem sócios do país e receberem uma modesta renda, garantindo o direito de uma plena cidadania?
- Além disso, a garantia de uma renda básica constitui um mecanismo que contribui para o crescimento da economia e sua competitividade quando é adotada. Esse ponto ficará mais claro ao analisarmos as experiências dos países desenvolvidos que já adotaram os programas de transferência de renda. Principalmente quando observarmos os resultados da experiência pioneira de renda básica com a criação do Fundo Permanente do Alasca 30 anos atrás.

Em 1968 Robert Lampman, Harold Watts, James Tobin, John Kenneth Galbraith, Paul Samuelson e mais 1.200 economistas propuseram ao Congresso norte-americano a instituição da Renda Mínima Garantida. Presidente Nixon então chamou Daniel Patrick Moynihan, um arquiteto de programas contra pobreza que trabalhou com os presidentes John Kennedy e Lyndon Johnson para apresentar um esboço de um plano. Em agosto de 1969 ele apresentou o Plano de Assistência à Família (Family Assistance Plan-FAP), que criaria um imposto de renda negativo. Todas as famílias com renda anual abaixo de US\$ 3.900 teria o direito de receber 50% da diferença entre esse nível de renda e a renda familiar.

Daniel Patrick Moynihan, em seu livro *The Politics of Guaranteed Income*, de 1973, analisou como os conservadores se utilizaram das altas contradições e anseios exagerados dos progressistas para derrotar a garantia de renda mínima proposta no Plano de Assistência à Família. Alguns propunham que a renda anual básica deveria ser de US\$ 5.500, o que levaria a um estouro do orçamento da época. Outros não quiseram que se substituíssem programas então vigentes como o AFDC, ou os Cupons de Alimentação. Os senadores de estados produtores de alimentos, em especial, se ativeram à defesa dos cupons, sem se dar conta que a renda garantida seria destinada, sobretudo à compra de bens de primeira necessidade, especialmente alimentos. Houve também aqueles que não quiseram aceitar se prover uma renda aos que não estivessem trabalhando<sup>5</sup>.

Ao tentar a reeleição, em 1972, Nixon enfrentou George McGovern que, assessorado por James Tobin e Robert Solow, dois eminentes laureados pelo Prêmio Nobel de Economia que apresentaram uma proposta ainda mais ousada de um *demogrant*, ou dividendo social, de US \$

---

<sup>5</sup> MOYNIHAN, Daniel Patrick. *The politics of a guaranteed income – the Nixon administration and the family assistance plan*. New York, Random House, 1973.

1.000 anuais para cada americano. McGovern não foi eleito, não tendo conseguido à época fazer todos compreenderem as vantagens de uma renda básica incondicional. Em fevereiro de 2005, durante o período em que me encontrava no Woodrow Wilson International Center for Scholars, em Washington D.C, telefonei-lhe para transmitir que no Brasil uma proposta semelhante havia se tornado lei, ainda que para ser introduzida gradualmente. Ele, que se encontrava numa ilha, na Flórida, mencionou que estava feliz com a notícia e acrescentou: “naquela época diziam que eu era um homem com idéias à frente do meu tempo”.

Um pouco mais tarde, em 1974, o Congresso dos EUA aprovou a lei, de iniciativa do senador democrata Russel Long (de Louisiana), que também instituiria uma forma parcial de imposto de renda negativo, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida (Earned Income Tax Credit-EITC). Diante da preocupação demonstrada nos debates no Senado a respeito de se prover uma garantia de renda mesmo a quem não estivesse trabalhando, Long propôs um complemento de renda somente às famílias de pessoas que estivessem trabalhando. As famílias que não obtivessem um certo patamar de renda por seu trabalho passariam a receber um acréscimo de renda que compensava o que lhes era descontado como pagamento à seguridade social para ajudar no sustento de suas crianças, assim contribuindo para sair da condição de pobreza. O EITC se tornou lei em março de 1975, durante o governo republicano do presidente Gerald Ford.

Com o apoio de democratas e republicanos, o EITC foi expandido, respectivamente, em 1986, 1990 e 1993, por iniciativa dos presidentes Ronald Reagan, George Bush e, mais significativamente, Bill Clinton. Em sua autobiografia, *My Life*, Clinton faz 17 referências à importância do EITC em seu governo<sup>6</sup>. Ele ressalta como resolveu, com base no mote “as pessoas em primeiro lugar”, expandir o EITC para as famílias sem crianças e também dobrar o valor para aquelas com crianças. Esta expansão, ao lado de outras medidas como as adotadas pelo Sistema de Reserva Federal, FED, presidido por Allan Greenspan, contribuiu para o aumento da atividade econômica e do nível de emprego em seus oito anos de governo. A taxa de desemprego, que em 1992/3 estava em torno de 7,5% da força de trabalho, foi declinando até chegar a 3,9%, no ano 2000.

Em 2003, as famílias sem crianças, ou com uma, duas ou mais crianças, respectivamente, cujos rendimentos anuais foram inferiores a US\$ 12.230, US\$ 30.666 e US\$ 34.692, tiveram direito ao crédito fiscal. No caso da família com duas ou mais crianças, o benefício foi de 40% do rendimento até o limite de US\$ 10.510, com um crédito fiscal máximo de US\$ 4.204. Caso o rendimento familiar tenha sido de US\$ 10.510 até US\$ 14.730, o crédito máximo foi também de US\$ 4.204. A partir de US\$ 14.730 aquele crédito máximo passou a ser diminuído de 21,06% para cada dólar adicional além daquele limite. Dessa maneira, o EITC chegou a zero para o casal com renda anual de US\$ 34.692. A partir daí, passou a pagar imposto de renda.

Em 2004, o governo dos EUA pagou cerca de US\$ 39,3 bilhões para mais de 21,5 milhões de famílias e pessoas no país. Para famílias com uma criança o valor médio do EITC pago foi de US\$ 2.100. Trata-se de uma transferência de renda substancial que a sociedade americana paga àqueles que trabalham, porém não alcançam determinado patamar de renda, contribuindo para que ganhem mais e tenham maior grau de satisfação e produtividade do que na ausência desse instrumento. Com isso, as empresas dos EUA passam a ter um maior grau de competitividade em relação às empresas de outros países que não adotarem semelhante mecanismo ou outro ainda mais racional, como pode ser a Renda Básica de Cidadania.

Um trabalhador que ganha o salário mínimo nos EUA, hoje de US\$ 5,15 por hora, se trabalhar 160 horas por mês, obterá US\$ 824 mensais. Se trabalhar por 12 meses, terá um salário de US\$ 9.888 por ano. Um trabalhador que tem um salário anual de US\$ 10.000 nos EUA, que tenha mulher, duas ou mais crianças, tem o direito a um crédito fiscal, na forma do EITC, de US\$ 4.000. A sua renda anual passa a ser de US\$ 14.400. Diversos países cujas economias competem mais diretamente com a dos EUA passaram a adotar mecanismos semelhantes, a

---

<sup>6</sup>CLINTON, Bill *My Life*, New York, Knopf, 2004.

exemplo do Reino Unido, que introduziu o *Family Tax Credit*, ou Crédito Familiar Fiscal, em 2000. Hoje, o trabalhador inglês que tem família e recebe um salário mensal de 800 libras esterlinas tem direito a um crédito fiscal de 400 libras esterlinas.

Qual é o efeito da existência do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida para a economia americana ou do Crédito Familiar Fiscal para a economia do Reino Unido em relação à economia brasileira e a de outros países em desenvolvimento como África do Sul? É o de tornar as suas economias mais competitivas em relação à nossa se não fizermos algo semelhante ou ainda melhor. Pois são programas que fazem as sociedades americana e inglesa estarem pagando um complemento de renda aos trabalhadores, além do que lhes pagam as empresas, aumentando o seu grau de satisfação e produtividade. Assim, o bom senso indica que, inclusive do ponto de vista competitivo de nossa economia, deveremos criar uma sistemática de imposto de renda negativo, ou, de maneira ainda mais racional e completa, uma Renda Básica de Cidadania.

Dentre outras mudanças recentes na legislação social norte-americana, registro o término dos Programas de Assistência às Famílias com Crianças Dependentes (AFDC), da Assistência Emergencial (EA) e de Oportunidades de Trabalho (JOBS), substituídos pelo Auxílio Temporário às Famílias Necessitadas, o Temporary Assistance for Needy Families (TANF), que passou a ser bem mais restrito, requerendo das pessoas que passem a trabalhar depois de certo período em que estejam inscritas no programa. Ele pode ser provido por um máximo de cinco anos.

Cabe ressaltar que, embora o EITC tenha se tornado o mais importante programa de transferência de renda do sistema de bem-estar americano, ele é um dos aproximadamente 80 programas de ajuda em dinheiro ou em espécie dirigidos às pessoas com algum limite de renda. Em 2002, esses programas, incluindo os gastos com saúde pública, somaram US\$ 522,2 bilhões, sendo US\$ 373,2 bilhões de programas federais e US\$ 149 bilhões de programas estaduais e municipais. No total, estes gastos com bem-estar corresponderam a 5% do Produto Interno Bruto. O número mensal médio de famílias beneficiárias em 2002 nos programas de cupons de alimentação foi de 20,2 milhões; TANF, 5,1 milhões; Suplementação de Renda Social (SSI), 6,9 milhões; Serviços Médicos, 50,9 milhões; EITC, 16,8 milhões.<sup>7</sup>

Estudos realizados por Robert Greenstein e Isaac Shapiro, do Centro de Prioridades Orçamentárias e Políticas (Center on Budget and Policy Priorities), o EITC têm resultado em aumento substancial da presença de pais e, sobretudo, de mães solteiras no mercado de trabalho, contribuindo para moderar a diferença de renda entre os mais ricos e os trabalhadores pobres; retirando da condição de pobreza 4,6 milhões de pessoas, sendo 2,4 milhões de crianças. Quando da visita do Professor Albert Hirschmann, da Universidade de Princeton, ao Brasil, em 1º de janeiro de 1995, por ocasião da posse do presidente Fernando Henrique Cardoso, perguntei-lhe o que achava da expansão do EITC realizada pelo presidente Bill Clinton. Respondeu-me de pronto: “É a sua maior realização”.

Mas onde está a prova de que um melhor sistema que o EITC seria a renda básica incondicional? No início dos anos 60, o prefeito Jay Hammond, de Bristol Bay, uma pequena vila de pescadores no Alasca, observou que de lá saía uma grande riqueza na forma da pesca, mas que muitos de seus moradores ainda continuavam pobres. Propôs, então, a criação de um imposto de 3% sobre o valor da pesca, que seria destinado a um fundo que pertenceria a todos. Inicialmente, enfrentou enorme resistência à idéia para criação de mais um imposto. Mas finalmente após 5 anos ele conseguiu convencer a comunidade. Foi tão bem sucedido que dez anos depois ele se tornou governador do Estado de Alasca que recentemente descobriu uma grande bacia petrolífera.

Em 1976, Governador Jay Hammond disse aos seus 300,000 cidadãos: temos que pensar não apenas na nossa geração, mas também nas gerações vindouras. O petróleo e outros recursos naturais não são renováveis. Vamos separar 50% dos *royalties* provenientes da

<sup>7</sup> Congressional Research Service, The Library of Congress, Report for Congress, recebido através de CRS Web, “Cash and Noncash Benefits for Persons with Limited Income: Eligibility Rules, Recipient and Expenditure Data, FY 2000-FY2002”, 25 de novembro de 2005. Compilado por Vee Burke.

exploração de recursos naturais para constituir um fundo que pertencerá a todos. A sua proposta obteve aprovação não só como emenda constitucional pela Assembléia Estadual, mas também pelo referendo popular com 76 mil votos favoráveis e 38 mil contrários. Por quatro anos eles discutiram de como irão administrar o fundo. Alguns disseram: vamos criar um banco de desenvolvimento. Mas os outros alertaram de que essa seria uma forma de fornecer subsídios para empresários que já acumularam lucros. Eles criarão empresas, eventualmente empregos, mas teremos concentração de renda, assim como temos no Brasil. OK. Então vamos distribuir o benefício igualmente para todos.

Desde então 50% dos *royalties* provenientes da exploração de recursos naturais têm sido aplicados em títulos dos EUA, ações das empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, ações das empresas americanas, internacionais, inclusive de 24 empresas brasileiras segundo o relatório mais recente do Fundo Permanente do Alasca e empreendimentos imobiliários. O patrimônio do Fundo Permanente do Alasca evoluiu de US\$ 1 bilhão, no início dos anos oitenta para US\$ 35 bilhões em 2006. Cada pessoa, desde que resida no Alasca por um ano ou mais, através de um procedimento bastante simples para todos os membros da família, tem recebido dividendos que tem variado de cerca US\$ 300 por ano nos anos oitenta para US\$ 1.106 em 2006.

Com o EITC e todos os programas de transferência de renda os EUA tem crescido bem nos anos noventa. Entretanto, como demonstrado pelo professor Scott Goldsmith, no nosso IX Congresso Internacional da BIEN em 2002, de 1989 a 1999, a renda familiar média das famílias 20% mais ricas nos Estados Unidos cresceu 26%, enquanto a renda familiar média das famílias 20% mais pobres cresceu 12%, registrando-se uma concentração de renda<sup>8</sup>. No Alasca, graças ao sistema que distribuiu todos os anos cerca de 6% do Produto Nacional Bruto, igualmente a todos os residentes, que hoje são 700.000, os 20% famílias mais ricas obtiveram um aumento na sua renda média de 7%, enquanto que os 20% mais pobres obtiveram 28%, o que representa mais de 4 vezes. Alasca se tornou o estado mais igualitário dos 50 estados norte-americanos. Goldsmith disse que hoje constitui suicídio político para qualquer liderança no Alasca propor o fim do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca. Como normalmente dissemos na conclusão de teoremas matemáticos que aprendemos nas escolas: C.Q.D.

Gostaria de propor que dediquemos um momento deste XI Congresso Internacional da BIEN para homenagear Jay Hammond que faleceu no ano passado aos 83 anos. Tive a oportunidade de com ele compartilhar a mesa de palestrantes, durante o Congresso da US Basic Income Guaranteed Network, USBIG., em 2004. Perguntei-lhe se havia conhecido a proposição de Thomas Paine, feita em 1795, em *Agrarian Justice*<sup>9</sup> para a Assembléia Nacional da França quando ele propôs o Fundo Permanente do Alasca. Disse-me que não, mas ficou feliz de saber que tinha aplicado uma das principais idéias de um dos principais ideólogos das Revoluções Francesa e Americana. Durante os seus últimos anos de vida até 2005 ele estava empenhado em convencer o Presidente George Walker Bush que os EUA deveriam propor aos iraquianos a seguirem o exemplo do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca. No ultimo mês de setembro, o editor Steve Forbes também fez uma palestra com uma forte proposta para que o Iraque siga o exemplo do Alasca. Esta também foi a palavra do Sergio Vieira de Mello, seguindo minha sugestão, Paul Bremmer III, Guy Standing, Steve Schafarman, Steve Clemons entre outros em 2003. Proponho que este XI Congresso Internacional da BIEN envie uma mensagem aos iraquianos Nacional dizendo que temos plena convicção de que a introdução da renda básica seguindo o exemplo do sistema de dividendos do Alasca contribuirá bastante para a democratização e a pacificação do Iraque. Cada iraquiano sentirá a felicidade de participar da riqueza da nação.

<sup>8</sup> GOLDSMITH, Scott, "The Alaska Permanent Fund Dividend: An experiment in wealth distribution". In. Guy Standing (org.) *Promoting income security as a right: Europe e North America*. London. Anthem Press, 2004, pp. 549-61.

<sup>9</sup> Paine, Thomas (1796). "Agrarian Justice". Em: Foner, P.F. (ed.) (1974). *The life e Major Writings of Thomas Paine*. Secatus, NJ, Citatel Press, 1974.

Confirmada a eficácia dos programas de transferência de renda vinculada às oportunidades de educação e assistência à saúde no Brasil, que se iniciaram com os programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação e posteriormente unificados em Bolsa Família, não teria chegado a hora de dar passos em direção à implementação da Renda Básica de Cidadania? Vamos levar em consideração a afirmação do próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva's declarada em 9 de Janeiro de 2005, praticamente um ano após ter sancionado a Lei 10.835, em 8 de Janeiro de 2004, que instituiu a Renda Básica de Cidadania, dada no programa transmitido pela Radiobrás, "Café com o Presidente"; enfatizando que o programa Bolsa Família alcançara em 2006 a totalidade das famílias que segundo IBGE estão abaixo da linha da pobreza. Ele disse:

*O Brasil que eu desejo é um Brasil em que, um dia, o Estado não precise ter transferência de renda porque as pessoas estarão trabalhando e ganhando seu sustento à custa do próprio trabalho. É isso que dignifica o homem, a mulher, é isso que nos dá orgulho, viver as nossas custas, à custa do nosso trabalho, do nosso suor.*

Para realizar o anseio do nosso Presidente de podermos todos estar vivendo à custa do próprio trabalho, é preciso compreender que a Renda Básica de Cidadania não corresponderá a qualquer sentido de caridade ou de assistência, mas de um direito, conferido a toda e qualquer pessoa incondicionalmente, de participar da riqueza da nação. Seja das riquezas naturais, seja da riqueza produzida por gerações (inclusive de tantos que aqui trabalharam como escravos sem receber uma justa remuneração), ou seja, a proporcionada pelo progresso tecnológico que resulta em grande parte da interação dos inventores com toda a sociedade.

Nos diálogos que tenho mantido com o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, em janeiro de 2005, com a participação de Philippe Van Parijs, ou no Encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós Graduação de Economia, ANPEC, em Natal, em dezembro de 2005, o ministro tem expressado o seu grande interesse na proposição, mas formulado algumas questões importantes:

- Como será possível pagar uma renda básica de valor razoável aos 187 milhões de brasileiros e brasileiras, se a quantia paga às famílias pobres, pelo Bolsa Família, ainda é modesta?
- Qual seria o valor com que se começaria a renda básica?
- Não seria mais adequado primeiro aumentar o valor do Bolsa Família?
- Como será possível financiar o pagamento de uma renda básica para todos?
- Na medida em que há um apoio da opinião pública às exigências de frequência à escola e de vacinações, consideradas positivas, como passar a se pagar uma renda básica incondicional a toda pessoa?

É importante lembrar que a Lei que institui a Renda Básica de Cidadania confere grande flexibilidade ao Poder Executivo quanto à sua implantação. O valor e a sua introdução será gradual, a critério do Executivo, priorizando-se os mais necessitados, até que todos venham a receber.

Em janeiro de 2006, acompanhei o ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, numa visita a um bairro carente do município de Campinas onde tivemos um diálogo com muitas famílias beneficiárias de programas de transferências de renda. Oito programas se superpunham e logicamente havia uma dificuldade para as famílias compreenderem bem em qual deles elas se enquadravam. Se um dia pudermos obter um programa de uma Renda Básica de Cidadania para todo o Brasil será muito mais simples explicar para todos os brasileiros qual é o seu efetivo direito.

O governo, como o Presidente Lula me afirmou no último domingo após tomar conhecimento do resultado de sua reeleição, está estudando como aumentar o valor do Bolsa Família para os 45 milhões de beneficiários. O governo também pode ampliar o patamar dos que passam a ter o direito de se inscrever no programa. Uma alternativa de implantação gradual

também pode ser através da concessão universal da Renda Básica de Cidadania primeiramente para as pessoas de até 18 anos, como têm defendido na Argentina os economistas Rubem Lo Vuolo<sup>10</sup> e Alberto Barbeito, e no Brasil, a economista Lena Lavinas<sup>11</sup>.

Se nos próximos anos a Renda Básica for realmente instituída, ela se iniciará por um valor modesto, digamos de R\$ 40,00 por pessoa. Numa família de 6 pessoas, isso significará R\$ 240,00 por mês. Se o chefe da família estiver recebendo o salário mínimo de R\$ 350,00 em 2006, e não houver outro rendimento na família além desses dois, a renda da família passará para R\$ 590,00. R\$ 40,00 multiplicados por 12 meses significam R\$ 480,00. Multiplicados por 187 milhões chegamos a um valor anual de R\$ 89,8 bilhões. É cerca de dez vezes o valor do total pago de Bolsa Família para 2006. Bem menos, entretanto, do que temos pago de juros da dívida pública, cujo montante será de aproximadamente R\$ 150 bilhões em 2006. O caminho da redução de taxas de juros no Brasil certamente contribuirá para a viabilidade da introdução da Renda Básica.

Mesmo começando com o valor modesto para a Renda Básica como relatado no exemplo acima, o montante total de R\$ 89,8 bilhões corresponde a cerca 4,5% do PNB estimado em R\$ 2 trilhões em 2006. É um montante difícil para disponibilizar em curto prazo. Esta preocupação foi objeto de um diálogo que mantive com o Ministro da Fazenda, em 2005, razão porque é importante introduzir o sistema gradualmente. O ex-ministro Palocci disse que uma das formas possíveis era conceder a Renda Básica inicialmente para famílias, para depois estender a todos. Disse-lhe que essa é uma alternativa possível.

Recordemos que o Fundo de Combate à Pobreza que fornece recursos para o Bolsa Família, criado através da emenda constitucional em 2001 foi prorrogado até 2011. Portanto, ainda precisamos pensar numa fonte de recursos permanente que possa acompanhar o crescimento do país.

Uma solução possível é financiar o programa através da criação de um Fundo Brasil de Cidadania, que ao longo do tempo poderá fornecer os recursos necessários para pagar a renda básica, a exemplo da sugestão formulada por Thomas Paine ou do Fundo Permanente do Alasca. Este é o propósito de projeto de lei que apresentei no Senado, em 1999, já aprovado pelo Senado no último mês de agosto e será objeto de apreciação pela Câmara dos Deputados. O capital inicial do fundo será constituído por 10% da participação acionária da União no capital das empresas públicas. Os recursos do fundo serão formados por dotações consignadas no Orçamento Geral da União; 50% dos *royalties* decorrentes da exploração de recursos naturais; 50% dos recursos provenientes das concessões de obras e serviços públicos; 50% dos aluguéis de imóveis pertencentes à União e de outros ativos e doações.

Com respeito aos requisitos considerados positivos pelo público, precisamos levar em conta os ensinamentos dos grandes educadores como Jean Piaget, Maria Montessori, Anísio Teixeira e Paulo Freire, que mostraram que a educação é um processo libertador através do qual a pessoa passa a ser mais e mais consciente. Da mesma maneira como os mais ricos normalmente tomam todas as providências para que as suas crianças sejam vacinadas e freqüentem as melhores escolas, podemos também esperar que todas as famílias, uma vez que tenham o direito de receber uma renda básica para todos os seus membros, farão todo o esforço para melhorar a educação e a saúde de seus filhos.

O filósofo italiano Antonio Negri da Universidade de Pádua, e o cientista político Giuseppe Cocco da Universidade Federal do Rio de Janeiro num artigo em *Folha de São Paulo* elogiaram o Bolsa-Família, qualificando-o como o embrião da renda básica universal e renda de cidadania. Eles enalteceram o governo Lula pelo objetivo de ir em direção a não exigibilidade e pela tentativa de acelerar a popularização e a democratização do programa.<sup>12</sup>

<sup>10</sup> VUOLO, Rubén Lo, *Contra la exclusión. La propuesta del ingreso ciudadano*. Buenos Aires, Ciepp/CIEPP/Mino y Dávila, 1995.

<sup>11</sup> LAVINAS, Lena. *et alli* Exceptionality and Paradox in Brazil: From Minimum Income Programs to Basic Income. . 9<sup>th</sup> International Congress, Bien, Geneva, September 12-14, 2002.

<sup>12</sup> NEGRI, Antonio e COCCO, Giuseppe, “Bolsa-Família é embrião da renda universal” *Folha de S. Paulo*, 05.01.2006.

Celso Furtado, o maior economista contemporâneo, compreendeu muito bem a extensão da proposta. No dia da sanção da Lei, ele enviou a seguinte mensagem ao presidente:

Ao Exmo. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República

Neste momento em que Vossa Excelência sanciona a Lei da Renda Básica de Cidadania quero expressar-lhe minha convicção de que, com essa medida, nosso país se coloca na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais solidária. Com frequência o Brasil foi referido como um dos últimos países a abolir o trabalho escravo. Agora, com esse ato que é fruto do civismo e da ampla visão social do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, o Brasil será referido como o primeiro que instituiu um sistema de solidariedade tão abrangente e, ademais, aprovado pelos representantes de seu povo. Aproveito a oportunidade para almejar a Vossa Excelência que continue a ter êxito na importante missão que lhe foi cometida.

Cordialmente,  
Celso Furtado  
Paris, 8 de janeiro de 2004

Podemos prognosticar, no entanto, que muito esforço ainda deverá ser feito no futuro para todos os brasileiros terem a mesma percepção que o Professor Celso Furtado. Quando Muhammad Yunus ganhou o Prêmio Nobel de Paz no último mês de outubro, um dos principais jornais do Brasil, "O Globo", publicou um editorial elogiando a iniciativa do microcrédito como um estímulo muito positivo para o espírito empresarial dos beneficiários.<sup>13</sup> Isto estava em contraste com o caráter assistencial ou caritativo do Programa Bolsa Família, apesar das exigibilidades requeridas pelo mesmo. No Brasil, na África do Sul e em todos os países devemos continuar com os esforços da BIEN para mostrar que tanto microcrédito quanto a renda básica estão entre os principais instrumentos da política econômica que nos ajudarão a construir uma Sociedade Justa e Civilizada ou uma Boa Sociedade. Essa é a proposição do Paul e Greg Davidson e John Kenneth Galbraith, como brilhantemente relembrado por Paul Davidson no dia 15 de outubro de 2006, na Kennedy School, Harvard University.<sup>14</sup>

Deixe-me concluir dizendo que nós brasileiros: eu, Lena Lavinias, Maria Ozanira Silva e Silva e outros que em 2004, em Barcelona, formamos a Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania, o equivalente brasileiro da BIEN, sentimos bastante encorajados de prosseguir nossa batalha comum. Isto acontece porque podemos sentir aqui na África do Sul, em Namíbia e em outras nações africanas o quanto o debate sobre renda básica tem avançado de maneira bastante madura. Levaremos de volta para Brasil e América do Sul o que aprendemos de vocês.

---

<sup>13</sup> "Prêmio Exemplar" Editorial do jornal *O Globo*, 18 de Outubro de 2006.

<sup>14</sup> Anotações da Abertura de Paul Davidson como membro do painel "Towards Good Societies, Kennedy School, Harvard University, 15 de outubro de 2006, com referências ao livro escrito com o seu filho, Greg, *Economics for a Civilized Society*, London, Macmillan, e New York, W. Norton, , 1988, edição revisada em 1996, e Galbraith, John Kenneth, *The good society*. Boston, Houghton Mifflin, 1966.